



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 241/19, DE 11 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR BELARMINO ZANELLA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **BELARMINO ZANELLA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a contar de 10 de junho de 2019 até 07 de outubro de 2019, conforme atestado subscrito pelo médico Thiago de Moura Bonilha, inscrito no CRM sob o n.º 39652.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de junho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 11 DE JUNHO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.